



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SALETE APARECIDA CORDEIRO				030	22/12/2012	21/12/2017	16/11/2023	15/12/2023
40142096	1	CSPE-PETS	209592690					

CURITIBA, 05 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL